CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

Lei nº 2.298/98

Ementa: Dispõe sobre nova Redação à Ementa da Lei Municipal nº 2.174/95, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu aprovou .... E eu, de acordo com o exposto no art. 44, em seu parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal, Promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - A Ementa da Lei Municipal nº 2.174/95, passa a ter a seguinte redação:

"Ementa: Estabelece dotação para manutenção dos Gabinetes dos Srs. Vereadores, e dá outras providências."

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Igarassu, em 03 de março de 1999.

Ademar Soares de Barros
Presidente

Recebi o original
Em 04/03/99
Cerluce Santos
Rubrica